

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de rejunte, aditivo e argamassa para o Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	REJUNTE ESPECIAL PARA PISCINAS, TIPO II, NA COR AZUL CLARO - EMBALAGEM UP POUCH 4 KG. REFERÊNCIA: LIGAMAX GOLD/ELIANE.	KG	280
2	ADITIVO PARA REJUNTE À BASE DE CIMENTO PORTLAND, RESISTENTE À ABRASÃO, LIMPABILIDADE, RESISTÊNCIA ÀS MANCHAS, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO E ABSORÇÃO DE ÁGUA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES NA ENTREGA. FRASCO COM 01 LITRO. REFERÊNCIA: LIGAMAX GOLD/ELIANE.	L	131

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ARGAMASSA CIMENTCOLA FLEXIVEL TIPO AC - III COR CINZA, CONFORME NBR-14081, SACO COM 20 QUILOS. MARCA: QUARTZOLIT.	SC	100

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS

3.1 – O materiais devem ser fornecidos pela marca indicada no item pelo motivo da necessidade de continuidade dos serviços já em andamento na Unidade.

3.2 - As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando resistência, durabilidade e bom acabamento superficial.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 095/2021 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes a este certame deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR/ES

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP: 29.190-010.

Tel.: (27) 3250-6999

CNPJ: 05.305.785/0004-77.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - A arrematante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.



Serviço Social do Comércio
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.